

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12245/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 22 (sexta-feira) de abril do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juizo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE ABRIL DE 2016 RODRIGO NEVES-PREFEITO

DECRETO N° 12246/2016O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.673.205,52 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE ABRIL DE 2016
RODRIGO NEVES-PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 12246/2016

| CÓDIGOS | | | | VALORES (R\$) | | |
|---------------|-------------------------|----------|-----|---------------|--------------------------|--|
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO | |
| 2200 - SMU | 04.122.0001.2772 | 33903300 | 100 | 15.000,00 | | |
| 2200 - SMU | 04.122.0001.2772 | 33901400 | 100 | 7.205,52 | | |
| 2043 - FME | 12.361.0042.2196 | 33913900 | 100 | 1.650.000,00 | | |
| 2043 - FME | 12.846.0900.0924 | 33909100 | 100 | 1.000,00 | | |
| 2200 - SMU | 04.122.0001.2772 | 33903900 | 100 | | 22.205,52 | |
| 2043 - FME | 12.122.0001.2739 | 33903900 | 100 | | 50.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.361.0042.1120 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.361.0042.2196 | 33903900 | 100 | | 350.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.361.0043.2193 | 33913900 | 100 | | 800.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.361.0043.2886 | 44905100 | 100 | | 400.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.365.0043.1122 | 33913900 | 100 | | 10.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.365.0043.1122 | 44915100 | 100 | | 5.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.365.0044.2820 | 33903000 | 100 | | 5.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.365.0044.2820 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.366.0041.2186 | 33903000 | 100 | | 10.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.366.0041.2186 | 33903600 | 100 | | 1.000,00 | |
| | TOTAL GERAL | | | 1.673.205,52 | 1.673.205,52 | |

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Portarias

Nomeia JOSÉ ANTONIO FORTES para exercer o cargo de Subsecretário, Secretaria Municipal de Administração, em vaga transformada pelo Decreto nº 12210/2016 (Portaria nº 499/2016).

Considera exonerada, a contar de 01/04/2016, TANIA MARA DA SILVA PIRES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n^0 500/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, **ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Tania Mara da Silva Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 501/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2016, ALINE GONÇALVES SANTANA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 502/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2016, TANIA MARA DA SILVA PIRES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Aline Gonçalves Santana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 503/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2016, ROBERTA RUBIA GONÇALVES DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 504/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2016, SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Claudia Regina de Azevedo Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 505/2016).

Considera exonerada, a pedido, contar de 01/04/2016, **EDÍLIA SALVATIERRA TELLES** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 506/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, MARCELO MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Edilia Salvatierra Telles, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 507/2016).

Considera exonerado, contar de 01 de abril de 2016, MARCELO MOREIRA DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 508/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2016, MARIA LÚCIA DOS SANTOS LEITE para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Leonardo Miguel Saad (Portaria nº 509/2016).

Considera exonerada, contar de 01 de abril de 2016, KAYLANE DE MELLO FERREIRA DO NASCIMENTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 510/2016).

Considera exonerada, a pedido, contar de 01 de abril de 2016, **IVANA BARRETO FUNES NETTO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 511/2016).

Exonera, a pedido, **CLAUDIA DE ALMEIDA FERREIRA** do cargo de Chefe do Departamento de Administração, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 512/2016).



Nomeia, JANAINA NEVES DE MEDEIROS PONTES para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração, símbolo FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Claudia de Almeida Ferreira (Portaria nº 513/2016).

Considera exonerado, a pedido, contar de 01 de abril de 2016, ROGÉRIO LOPES SOARES do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 514/2016).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2016, KAYLANE DE MELLO FERREIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Rogério Lopes Soares (Portaria nº 515/2016).

dera exonerada, a pedido, contar de 01 de abril de 2016, WANDA LUCIA DOS REIS BRANDÃO E SILVA do cargo, de Assessor Especial, FMS-4, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 516/2016).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2016, EDILIA SALVATIERRA TELLES para exercer o cargo, de Assessor Especial, FMS-4, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Wanda Lucia dos Reis Brandão e Silva (Portaria nº 517/2016).

Nomeia **PEDRO DE HOLLANDA DIONÍSIO** para o cargo de Procurador do Município - P3 em razão de sua aprovação em concurso público de provas e títulos, de acordo com o Processo nº 70/2725/2014. (Port. 518/2016).

Nomeia LUMA MARQUES LEOMIL para o cargo de Procurador do Município - P3 em razão de sua aprovação em concurso público de provas e títulos, de acordo com o Processo nº 70/2725/2014 (Port. 519/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2016, PATRÍCIA CRISTINA CARDIAL DOS SANTOS do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria Técnica, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 520/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2016, DENISE CRISTINA XERFAN DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria Técnica, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Patrícia Cristina Cardial dos Santos (Portaria nº 521/2016).

Torna insubsistente a Portaria nº 469/2016, publicada em 06 de abril de 2016 (Portaria nº 522/2016)

Nomeia, MARISTELA FERREIRA PIMENTEL para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ivana Barreto Funes Netto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 523/2016).

Exonera, a pedido, IVANA BARRETO FUNES NETTO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 524/2016).

SECRETARIA EXECUTIVA

Conforme entrevistas realizadas no dia 11 de abril de 2016, para vaga de estagiário no Programa Segundo Tempo – Convênio 793310/2013, não alcançamos o preenchimento da vaga conforme abaixo:

1º Luana Soares Cazzotto; (Incompatibilidade de horário)

2º Carla da Silva Oliveira; (Incompatibilidade de horário) 3º Danielle de Oliveira Marques; (Desclassificada - Não compareceu)

 4º Manuelle Ferreira Lacerda do Nascimento. (Incompatibilidade de horário)
 "A Subsecretaria de Assuntos Gerias/SEXEC vem através desde anunciar Seleção Simplificada de Acadêmico de Educação Física para formação de Cadastro de Reserva – Poderão inscrever-0073e estudante regularmente matriculado em cursos de graduação em Educação Física. A demanda visa atender eventuais necessidades de substituição de monitores do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PST em nossa municipalidade. Atuando como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do profissional responsável pelo núcleo, conforme os termos do convênio N. 793310/2013.

Desta forma, a seleção e classificação de pessoal serão realizadas conforme discriminado

| Função | Carga Horária | Quant. | Meses | Valor Mensal (com Encargos) | Valor Total |
|-----------|---------------|--------|-------|-----------------------------|-------------|
| Acadêmico | 20h | 10 | 21 | 600,00* | 126.000,00 |

* Este contratado não implica no recolhimento de encargos.

A Seleção terá como critério classificatório, respectivamente, o Período e o CR (Coeficiente de Rendimento) do Estudante.

- Da Inscrição: A inscrição será mediante preenchimento de ficha e entrega dos seguintes documentos: Cópia da Identidade

(II) Histórico Escolar atualizado, com o mínimo de 50% do curso concluído e CR <u>mínimo de</u>

(III) Declaração de regularidade de matrícula do corrente ano (2016);

A entrega dos mesmos deverá ocorrer d*iretamente na Subsecretaria de Assuntos Gerais* da Secretaria Executiva, no endereço à Rua Almirante Teffé, 632 – sobreloja – Centro – Niterói/RJ. Obedecendo aos prazos estipulados no cronograma:

Do Cronograma:

| Período de Inscrições: (Entrega da documentação exigida) | 02/05 à 06/05/2016 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Análise dos documentos: | 09/06 à 11/05/2016 |
| Divulgação da Classificação Final: (Devendo os classificados comparecer à entrevista por ordem de chegada) | 13/05/2016 |
| Entrevista: | 16/05/2016 |
| (Por ordem de chegada) | 9h às 12h e 13h à 17h |
| Resultado Final | 18/05/2016 |

O resultado de cada etapa estará disponível no mural físico da Subsecretaria de Assuntos Gerais, localizado na Concha Acústica de Niterói, *Rua Almirante Teffé*, 632 – sobreloja – *Centro – Niterói/RJ*, assim como também será publicado no Diário Oficial do Município. Cabe ressaltar que, a contratação dos Acadêmicos de Educação Física, será realizada em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008. *E, ocorrerá conforme necessidade do Convênio.*"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/3537/15

20/753/16

Abono Refeição- Deferido 20/926/16 Salário família- Deferido

Averbação de tempo de Contribuição- Deferido 20/866/16

Solicitação de Adicional de Tempo Integral- Indeferido

180/523/16



Revisão de enquadramento- Indeferido

20/3025/14

20/3023/14

Licença especial- Deferido

20/177/16- de 04/04 até 30/09/2016 20/444/16- de 06/04 até 02/10/2016

Averbação de tempo de Contribuição- Deferido

20/1005/16

Adicional- Deferido

20/358/16

20/761/16

Revisão de enquadramento- Indeferido

20/134/14

Exclusão de Adicional- Indeferido

20/466/13

Solicitação faz-Indeferido 20/2690/11

Benefícios do artº17 da Lei nº1.164-93- Indeferido

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 013/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERAO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS RUMANOS

AVISO

RESPOSTA AOS RECURSOS

PREGÃO PRESENCIAL № 009/ 2016

Defiro o provimento aos recursos impetrados pelas empresas RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES

LTDA-EPP e COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI-EPP, através dos processos nºs. 020/000938/2016 e 020/000938/2016, para o Pregão Presencial nº 009/2015, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 004, de 12 de abril de 2016. Estabelece procedimentos de utilização e armazenamento das ligações realizadas ou recebidas atrayés do telefone de atendimento emergencial da Guarda Municipal de Niterói (153).
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regular os procedimentos de utilização e de armazenamento das ligações realizadas ou efetuadas através do telefone 153. CONSIDERANDO que segundo o ATO Nº 4.717, de 23 de julho de 2015 da ANATEL, publicado no DOU nº 141 de 27 de julho de 2015, o telefone 153 passa a ser de uso das Guardas Municipais e fica categorizado como Serviço Público de Emergência.

Art. 1º O telefone 153 deverá permanecer guarnecido por Guarda Civil Municipal em condições de pronto emprego 24 horas por dia, devendo ser rendido sempre no posto.

Art. 2º O telefone 153 deverá permanecer o máximo possível desocupado, e em hipótese alguma deverá ser utilizado para finalidades particulares. Art. 3º As ligações efetuadas e recebidas através da linha telefônica do 153 deverão ser

armazenadas pelo período mínimo de (6) meses. Art. 4º Os demais procedimentos e protocolos de atendimento serão regulados por

documentos específicos editados e aprovados pelo Diretor do CISP. Art 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 011/SMF/2016

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base nos Decretos nº 7485/1997 e nº 9614/2005.

Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Licitação (CEL) designando o servidor Daniel Luiz da Rocha Vaz – matrícula nº 241.146-0 , para atuar como Pregoeiro no Pregão Presencial do Edital SMF nº 03/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda, visando à contratação relativa a atividade de Modernização de Gestão da Prefeitura Municipal de Niteró de acordo com o disposto no Decreto nº 11.720/2014.

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao

Pregao:

Manoela Cavalcante Dias Pereira – matrícula nº 241.314-3;

Raquel Nascimento Gonçalves da Silva – matrícula nº 237.290-2;

Art. 3º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Paulo

Sergio Teixeira Guimarães – matrícula nº 222.739-5.

Art. 4º - A autorização do Procurador Geral do Município para que a servidora: Manoela

Cavalcante Dias Pereira, faça parte desta (CEL) consta no processo administrativo 030021402/2015.

Art. 5º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do

Estado.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

CONTRA CONTRA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
030/000353/2016 − CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - "ACORDÃO Nº. 1.775/2016:
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE
DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA. ALEGADA INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA
OBRIGAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA."

030/000354/2016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - "ACORDÃO Nº. 1.776/2016: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA. ALEGADA INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. '

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO



Certifico que foram aprovadas as contas referente ao convenio 004/06 firmado com a Entidade QUALIDADE DE VIDA - QUALIVIDA, conforme parecer favorável do controle interno de fls. 124 nos autos do processo 010/1309/09.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 65/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuiçõe legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Atribuir, a contar de 01/04/2016, a **CARLOS NASCIMENTO**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do cargo de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Maria Luziane Duarte Silva.

PORTARIA FMS/FGA Nº 063 /2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuiçõe e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE

Atribui, a contar de 01/04/2016, a **Ivana Barreto Funes Netto,** a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Assessor Técnico**, em vaga decorrente da dispensa de **Marta Terezinha Raimundo de**

PORTARIA FMS/FGA Nº 061 /2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Atribui, a contar de 01/04/2016, a Marta Terezinha Raimundo de Paula, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Emergência, em vaga decorrente da dispensa de Francys Vicente Correa Rimolo. PORTARIA FMS/FGA Nº 66 /2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições gais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a contar de 01/04/2016, **Fabiana Barbosa Motta**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do Hospital Orêncio de Freitas, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de **Chefe do**

Serviço de Administração.

PORTARIA FMS/FGA № 064/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a contar de 01/04/2016, **Maria Luziane Duarte Silva**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Assessor.

PORTARIA FMS/FGA Nº 062 /2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a contar de 01/04/2016. Marta Terezinha Raimundo de Paula, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, cargo de Assessor Técnico.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO 005/2016
Instrumento: Termo Aditivo nº 005/2016 ao Contrato Nº 167/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a redução de valor de 29,78% (vinte e nove ponto e setenta e oito por cento) e de serviços do Contrato № 167/2013, firmado entre a FME e a CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de exaustores, coifas, fogões e fornos, instalados nas Unidades Escolares, Sede e Anexos da Rede Municipal de Educação, conforme solicitado no Ofício DSO Nº 005/2016 às fls. 411 do Processo Administrativo Nº 210/4514/2013. **Prazo: 12** (doze) meses, a contar de **28/01/2016** com término previsto em **28/01/2017**. **Fundamento Legal**: Art. 57, §2º e art. 65, §1º da Lei 8666/93. Processo: 210/4514/2013. Data da Assinatura:

TERMO ADITIVO 004/2016

TERMO ADITIVO 004/2016
Instrumento: Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato Nº 174/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a redução de 45,45% (quarenta e cinco ponto, quarenta e cinco por cento) no valor do Contrato Nº 174/2013, firmado entre a FME e a CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, sistema de refrigeração, freezers, geladeiras e bebedouros, instalados nas Unidades Escolares, Sede e Anexos da Fundação Multipal e Educação de Nitará conference solicitado no Ofício DSO № 01/2/2016 às fits 4/3/4 do de Educação de Niterói, conforme solicitado no Oficio DSO Nº 012/2016 às fls. 434 do Processo Administrativo Nº 210/4516/2013. **Prazo: 12** (doze) **meses**, a contar de **06/02/2016** com término previsto em **06/02/2017**. **Fundamento Legal**: Art. 58, inciso I, e art. 65, §1º da Lei 8666/93. **Processo:** 210/4516/2013. **Data da Assinatura**: 06/02/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, Fernando Soares da Cruz, Diretor do Departamento de Supervisão e Obras da FME, matrícula 236.767-7 e como Fiscais, Paulo Emery Lembo, Assessor B, matrícula, 239.612-5, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME e Paulo Roberto Cereja 239.612-3, Totado no Departamento de Supervisão de Obras/PME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Assessor Especial, matrícula 236.997-3, lotado no Gabinete da Presidência da FME, dos Contratos 167/2013 e 174/2013, de Manutenção preventiva de exaustores, coifas fogões, fornos industriais/domésticos e Manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado, sistema de refrigeração, freezers, geladeira e bebedouros. celebrados entre a FME e a empresa CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, Processos

Administrativos 210/4514/2013 e 210/4516/2013.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 28/11/2013. (PORTARIA FME Nº 231/2016)

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Transparência e Pública, no âmbito da

Fundação Municipal de Educação de Niterói. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Transparência Pública", com a finalidade de propor e acompanhar medidas para aumentar a transparência pública dos

atos praticados no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes

- I FELIPE LEAL BELLOT matrícula 237 800-4 (Presidente)
- II RENAN RODRIGUES RAMOS, matrícula 237.108-6;
- III MARIAH GOMES BELLIDO, matrícula 135,409-6;
- IV MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOREL, matrícula 235.580-8;



V - LISIA TAROUQUELA RIBEIRO GOMES, matrícula 235.038-7.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período. Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(PORTARIA FME Nº 230/2016)

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Rosalina de Araújo Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores da UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Galvão, 193 – Barreto - Niterói, no dia 16 de abril de 2016, às 09h, para deliberar sobre as seguintes pautas:

• Calendário Escolar

- Calendário Escolar; Necessidades da UMEI;
- Verba Escolar;
- PDDE:
- Eleição de novos membros.

Aprovo as contas do convênio nº 012/2013 e Termo Aditivo nº 010/2015, período: janeiro a dezembro de 2015 do INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, Creche Comunitária Instituto Dr. March, Programa Criança na Creche.

65º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida no processo 210006618/2014, CONVOCA, por ordem de classificação, a candidata aprovada e classificada no V Concurso Público da FME, para o cargo de Agente de Coordenação de Turno, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

| | | AGEN | TE DE COORDENAÇÃO DE | TURNO | 3 | |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| | Classificação | | Nome | Nota Final | | |
| 65 | | | Esmeralda Freitas Alves | 29,00 | | |
| 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: | | | | | | |
| | Data: | 18 de | e abril de 2016 | |] | |
| | Horário: | : 11:00 horas | | | | |
| | Local: | Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua | | | | |
| | | Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói | | | | |

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, com declaração de CPF

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Comprovante de residência;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos

exigencias do cargo para o qual foi inscrito, nao sendo permitidas declarações, historicos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda).

1.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5 do Edital 000/2010.

item 18.5 do Edital 009/2010. 02 - DA ESCOLHA DE VAGAS:

| 02 - DA LOGOLITA DE VACAO. | | | | | | |
|----------------------------|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Data: | 26 de abril de 2016 | | | | | |
| Horário: | 14 horas | | | | | |
| Local: | Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua | | | | | |
| | Visconde de Uruguai 414 - Centro - Niterói | | | | | |

- 2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória e acatando decisão proferida no processo 210006618/2014, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010, publicado em 23 de fevereiro de 2011, republicado em
- 05 de março de 2011. 2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 061/2016

Instrumento/espécie: Termo de Rerratificação ao 3º Termo Aditivo firmado em 31/03/2016

ENTRE a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.;

Objeto: Rerratificação ao 3º Termo Aditivo firmado em 31/03/2016 passando a cláusula primeira — do objeto — a ter a seguinte redação: "Prorrogação contratual com a Empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., referente a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual com valor total de R\$ 8.512.847,83 (oito milhões, vericiniento de prazo contratual con valor total de 13 8.312.447,35 (otto milintes), quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), valor este com repactuação inclusa referente a 11% conforme Nota de Empenho sob o nº 000116 datada em 08/04/2016 e no valor de R\$ 4.965.827,93.;
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/001167/2013;

Registrado: Termo nº 061/2016, fls. 163, Livro nº DOIS; Data de Assinatura contratual: 08/04/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 056/2016

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Educativo para a realização de 11 (onze) workshops/oficinas, gratuitas, com função arteeducativa e formativa, visando estimular e propagar a arte e a cultura negra ao público em geral, classe teatral e estudantes das escolas públicas da Cidade de Niterói, nos termos do Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014 - meta 01 do Plano de Convenio nº 80/614/2014 (proposia SICONV 031708/2014 — meta 01 do Plano de Trabalho celebrado entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói — FAN) QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO RIO DE JANEIRO - FEMPTEC:

PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO RIO DE JANEIRO – FEMPTEC;



Resumo do Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração do contrato registrado sob o nº 030/2015 por acordo entre as partes (FAN e FEMPTEC) com a exclusão do item 1.21 ora especificado no Anexo I (Termo de Referência), fls. 98 do edital de licitação 015/15 e especificado como item 6 no Plano de Trabalho ("materiais pertinentes a execução do serviço") nos autos do processo administrativo, referente ao valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o valor total da contratação a ser de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), decorrente da diminuição / supressão quantitativa do seu objeto contratual sem qualquer incidência de indenização ao contratado por quaisquer danos eventualmente decorrentes da supressão na forma do Artigo 65 da Lei

quaisquer danos eventualmente decorrentes da supressão na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma do Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014 – meta 01 do Plano de Trabalho firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói), Licitação Pública sob o nº 015/2015 – modalidade Pregão Presencial; Fundamentação Legal: Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014 – meta 01 do Plano de Trabalho firmado entre a Fundação Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói), na forma do Processo Administrativo/FAN/220/001824/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 015/2015, modalidade Pregão; na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Registrado: Termo nº 056/2015, fls. 160, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 07/04/2016. Assinatura Contratual: 07/04/2016.

No Aviso de Licitação - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000380/2016, publicado em 13/04/2016, onde se lê: no dia 21/04/2016, às 14h30min; leia-se: "... no dia 25/04/2016, às 14h30min"

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 038/2016

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a portaria nº 036/2016, publicada em 08/04/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente
Este Presidente, na forma do artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8666/93 e das Súmulas 346 e Este Presidente, ha forma do artigo 49, *caput*, da Lei Pederal 6006/93 e das Sumiais 346 e 473 do STF, determina a anulação do Pregão Presencial nº. 01/16, cujo objeto destina-se à "Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e do trânsito de veículos na cidade de Niterói", tendo em vista decisão administrativa constante no processo nº. 530007103/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 48/2015. PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, do citado contrato, objetivando exclusão, redução e itens novos, representando 23,87% de rerratificação, gerando um decréscimo de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) no valor contratual. OBRA: Obra de ancoragem ou confinamento de lascas rochosas sobre a matriz gnáissica na Estrada da Cachoeira em frente ao nº 1099, sentido São Francisco – Largo da Batalha, no Município de Niterói. FFUNDAMENTO: artigo 58 inciso I c/c com o artigo 65, I, "a" e "b", e a primeira parte do § 1º, do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 08/04/2016. Proc. nº 510000849/2016. Niterói, 11 de abril de 2016. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.

002/2016 que visa à prestação dos serviços de "SONDAGENS NA REGIÃO
OCEÂNICA", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa GEOLOGUS
ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$ 29.208,94, com o prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. Proc. nº. 510/3927/2015 - Presidente da EMUSA.